

NOME COMPLETO DO(A) DISCENTE: \_\_\_\_\_

( ) MESTRADO  
( ) DOUTORADO

ITENS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORAS	CÓDIGO SIGAA	ATIVIDADE REALIZADA	SECRETARIA
1 - Participação em cursos, seminários, simpósios, palestras, congressos e bancas de defesa	Participação como ouvinte (Evento Internacional, nacional ou regional/local).	5	ACV 1511	( )	
		5	ACV 1512	( )	
		5	ACV 1522	( )	
2 - Publicação de trabalho completo em anais (mínimo de 8 páginas)	Evento Internacional - (a) participação com publicação individual ou coletiva de trabalho completo	34	ACV 1519	( )	
		34	ACV 1513	( )	
		34	ACV 1523	( )	
		34	ACV 1650	( )	
		34	ACV 1652	( )	
		34	ACV 1671	( )	
2 - Publicação de trabalho completo em anais (mínimo de 8 páginas)	Evento Nacional - (b) participação com publicação individual ou coletiva de trabalho completo	30	ACV 1520	( )	
		30	ACV 1524	( )	
		30	ACV 1525	( )	
		30	ACV 1651	( )	
2 - Publicação de trabalho completo em anais (mínimo de 8 páginas)	Evento Regional/Local - (c) participação com publicação individual ou coletiva de trabalho completo	14	ACV 1521	( )	
		14	ACV 1526	( )	
		14	ACV 1527	( )	
3 - Publicação de artigos em periódicos ou revistas	Publicação - (a) Periódico indexado Qualis A	48	ACV 1528	( )	
		48	ACV 1529	( )	
		48	ACV 1530	( )	
3 - Publicação de artigos em periódicos ou revistas	Publicação - (b) Periódico indexado Qualis B	40	ACV 1531	( )	
		40	ACV 1532	( )	
		40	ACV 1533	( )	
3 - Publicação de artigos em periódicos ou revistas	Publicação - (c) Apresentação em Catálogos (mínimo 4 páginas)	30	ACV 1534	( )	
		30	ACV 1535	( )	
		30	ACV 1536	( )	
4- Publicação/organização de livro ou publicação de capítulo de livro	(a) Livro publicado em editora com conselho editorial	48	ACV 1537	( )	
		48	ACV 1538	( )	
		48	ACV 1539	( )	
4- Publicação/organização de livro ou publicação de capítulo de livro	(b) Organização de livro publicado em editora com conselho editorial	30	ACV 1540	( )	
		30	ACV 1541	( )	
		30	ACV 1542	( )	
4- Publicação/organização de livro ou publicação de capítulo de livro	(c) Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial	24	ACV 1543	( )	
		24	ACV 1544	( )	
		24	ACV 1545	( )	
5 - Produção Artística	Exposição - (a) Individual fora do país com curadoria e/ou em Instituições Culturais/galerias reconhecidas - COM CATÁLOGO OU TEXTO CRÍTICO ESPECIALIZADO	48	ACV 1546	( )	
		48	ACV 1547	( )	
		48	ACV 1548	( )	
5 - Produção Artística	Exposição - (a) Individual fora do país com curadoria e/ou em Instituições Culturais/galerias reconhecidas - SEM CATÁLOGO	40	ACV 1549	( )	
		40	ACV 1550	( )	
		40	ACV 1551	( )	

ITENS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORAS	CÓDIGO SIGAA	ATIVIDADE REALIZADA	SECRETARIA
5 - Produção Artística	Exposição - (b) Coletiva fora do país com curadoria e/ou em Instituições Culturais/galerias reconhecidas - COM CATÁLOGO OU TEXTO CRÍTICO ESPECIALIZADO	26	ACV 1552	( )	
		26	ACV 1553	( )	
		26	ACV 1554	( )	
5 - Produção Artística	Exposição - (b) Coletiva fora do país com curadoria e/ou em Instituições Culturais/galerias reconhecidas - SEM CATÁLOGO	20	ACV 1555	( )	
		20	ACV 1556	( )	
		20	ACV 1557	( )	
5 - Produção Artística	Exposição - (c) Individual com curadoria e/ou em Instituições Culturais/ galerias reconhecidas em âmbito nacional ou regional - COM CATÁLOGO OU TEXTO CRÍTICO ESPECIALIZADO	40	ACV 1558	( )	
		40	ACV 1559	( )	
		40	ACV 1560	( )	
5 - Produção Artística	Exposição - (c) Individual com curadoria e/ou em Instituições Culturais/ galerias reconhecidas em âmbito nacional ou regional - SEM CATÁLOGO	34	ACV 1561	( )	
		34	ACV 1562	( )	
		34	ACV 1563	( )	
5 - Produção Artística	Exposição - (d) Coletiva com curadoria e/ou em Instituições Culturais/galerias reconhecidas em âmbito nacional e regional - COM CATÁLOGO OU TEXTO CRÍTICO ESPECIALIZADO	20	ACV 1564	( )	
		20	ACV 1565	( )	
		20	ACV 1566	( )	
5 - Produção Artística	Exposição - (d) Coletiva com curadoria e/ou em Instituições Culturais/galerias reconhecidas em âmbito nacional e regional - SEM CATÁLOGO	14	ACV 1567	( )	
		14	ACV 1568	( )	
		14	ACV 1569	( )	
		14	ACV 1662	( )	
		14	ACV 1663	( )	
5 - Produção Artística	Produto Artístico ou Tecnológico - (a) Ilustração de livro - até 5	10	ACV 1570	( )	
		10	ACV 1571	( )	
		10	ACV 1572	( )	
	Produto Artístico ou Tecnológico - (a) Ilustração de livro - 6 a 10	14	ACV 1573	( )	
		14	ACV 1574	( )	
		14	ACV 1575	( )	
	Produto Artístico ou Tecnológico - (a) Ilustração de livro - 11 ou mais	20	ACV 1576	( )	
		20	ACV 1577	( )	
		20	ACV 1578	( )	
5 - Produção Artística	Produto Artístico ou Tecnológico - (b) Capa de Livro	20	ACV 1579	( )	
		20	ACV 1580	( )	
		20	ACV 1581	( )	
5 - Produção Artística	Produto Artístico ou Tecnológico - (c) Álbum de HQ (mínimo de 48 páginas)	48	ACV 1582	( )	
		48	ACV 1583	( )	
		48	ACV 1584	( )	
5 - Produção Artística	Produto Artístico ou Tecnológico - (d) Realização e apresentação artística desde que vinculadas às atividades de pesquisa para elaboração das dissertações e teses (vídeo, cinema, ficção, documentário, fotográfica performances, instalações, desfiles e produção de figurinos.)	48	ACV 1585	( )	
		48	ACV 1586	( )	
		48	ACV 1588	( )	
		48	ACV 1672	( )	
6 – Organização de eventos científicos ou artísticos	Curadoria - (a) internacional	48	ACV 1588	( )	
		48	ACV 1589	( )	
		48	ACV 1590	( )	
	Curadoria - (b) nacional, regional, local	34	ACV 1591	( )	
		34	ACV 1592	( )	
		34	ACV 1593	( )	

ITENS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORAS	CÓDIGO SIGAA	ATIVIDADE REALIZADA	SECRETARIA
6 – Organização de eventos científicos ou artísticos	Organização de Eventos - (a) internacional – coordenação	48	ACV 1594	( )	
		48	ACV 1595	( )	
		48	ACV 1596	( )	
6 – Organização de eventos científicos ou artísticos	Organização de Eventos - (b) internacional – equipe	24	ACV 1597	( )	
		24	ACV 1598	( )	
		24	ACV 1599	( )	
6 – Organização de eventos científicos ou artísticos	Organização de Eventos - (c) nacional – coordenação	34	ACV 1600	( )	
		34	ACV 1601	( )	
		34	ACV 1602	( )	
6 – Organização de eventos científicos ou artísticos	Organização de Eventos - (d) nacional – equipe	16	ACV 1603	( )	
		16	ACV 1604	( )	
		16	ACV 1605	( )	
6 – Organização de eventos científicos ou artísticos	Organização de Eventos - (e) local/regional – coordenação	20	ACV 1606	( )	
		20	ACV 1607	( )	
		20	ACV 1608	( )	
6 – Organização de eventos científicos ou artísticos	Organização de Eventos - (f) local/regional – equipe	14	ACV 1609	( )	
		14	ACV 1610	( )	
		14	ACV 1611	( )	
7 – Intercâmbio com Programas de Pós-Graduação	Intercâmbio com Programas de Pós-Graduação (mínimo 2 semanas) - (a) fora do país	48	ACV 1612	( )	
		48	ACV 1613	( )	
		48	ACV 1614	( )	
	Intercâmbio com Programas de Pós-Graduação (mínimo 2 semanas) - (b) no país	34	ACV 1615	( )	
		34	ACV 1616	( )	
		34	ACV 1617	( )	
8 - Atividades em programas de ensino e pesquisa não remunerados	Participação em Projetos de Ação Cultural (fora do local de trabalho) - (a) coordenação	24	ACV 1515	( )	
		24	ACV 1618	( )	
		24	ACV 1619	( )	
8 - Atividades em programas de ensino e pesquisa não remunerados	Participação em Projetos de Ação Cultural (fora do local de trabalho) - (b) equipe	15	ACV 1516	( )	
		15	ACV 1620	( )	
		15	ACV 1621	( )	
8 - Atividades em programas de ensino e pesquisa não remunerados	Participação em Bancas TCC (máximo de 5 participações)	15	ACV 1518	( )	
		15	ACV 1622	( )	
		15	ACV 1623	( )	
		15	ACV 1624	( )	
		15	ACV 1625	( )	
8 - Atividades em programas de ensino e pesquisa não remunerados	Estágio Docência em cursos de graduação oferecido pela UFG, por disciplina - (a) estudantes de mestrado, e estudantes de doutorado para os quais o estágio docência seja facultativo	32	ACV 1517	( )	
		32	ACV 1626	( )	
		32	ACV 1627	( )	
9 – Atividades PPGACV – FAV	Grupos de Pesquisa do PPGACV/NUPEC - (85% de frequência) – atestado pelo coordenador do grupo. Contagem anual	30	ACV 1628	( )	
		30	ACV 1629	( )	
		30	ACV 1630	( )	
		30	ACV 1631	( )	

ITENS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORAS	CÓDIGO SIGAA	ATIVIDADE REALIZADA	SECRETARIA
9 –Atividades PPGACV – FAV	Participação nas atividades editoriais do Núcleo Editorial da FAV	48	ACV 1632	( )	
		48	ACV 1633	( )	
		48	ACV 1634	( )	
9 –Atividades PPGACV – FAV	Participação na confecção e manutenção de sites do PPGACV	24	ACV 1635	( )	
		24	ACV 1636	( )	
		24	ACV 1637	( )	
10 – Premiação por trabalho artístico ou científico (cumulativo)	(a) Internacional	48	ACV 1638	( )	
		48	ACV 1639	( )	
		48	ACV 1640	( )	
10 – Premiação por trabalho artístico ou científico (cumulativo)	(b) Nacional	34	ACV 1641	( )	
		34	ACV 1642	( )	
		34	ACV 1643	( )	
11 - Atividade de Extensão	Atividade de extensão vinculada a Projeto de Pesquisa do PPGACV - (a) até 40 horas	32	ACV 1644	( )	
		32	ACV 1645	( )	
		32	ACV 1646	( )	
11 - Atividade de Extensão	Atividade de extensão vinculada a Projeto de Pesquisa do PPGACV - (b) até 60 horas	48	ACV 1647	( )	
		48	ACV 1648	( )	
		48	ACV 1649	( )	

Data de Entrega do Relatório:

ASSINATURA DO(A) DISCENTE

ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)

Res. CEPEC 1458 – “Art. 33. As atividades complementares serão regulamentadas pelas Normas Internas do PPGACV - Atividades Complementares, que definirão as atividades caracterizadas como complementares e os créditos (e carga horária correspondente) atribuídos a cada uma delas. § 1º O aluno de Mestrado deverá somar quatro créditos de Atividades Complementares no período do curso, dos quais deverá ter cumprido o mínimo de 50% para solicitar o Exame de Qualificação. § 2º O aluno de Doutorado deverá somar oito créditos de Atividades Complementares no período do curso, dos quais deverá ter cumprido o mínimo de 50% para solicitar o Exame de Qualificação. § 3º Serão consideradas atividades complementares aquelas realizadas e comprovadas no período em que o estudante estiver regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação.”

#### OBSERVAÇÕES

- 1 - Todas as páginas devem ter o visto do(a) discente e do(a) orientador(a).
- 2 - Os documentos comprobatórios devem ser anexados a este relatório na mesma ordem em que aparecem na planilha de atividades e devem conter no verso o respectivo código do SIGAA.
- 3 - A validação será realizada pela secretaria do programa no SIGAA. Para tanto, o(a) discente deverá efetuar a matrícula no SIGAA, utilizando os códigos das respectivas atividades complementares realizadas.
- 4 - Este relatório só será recebido pela secretaria mediante o cumprimento de todas as exigências acima expostas.